



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 003/2005**

DATA: 09/03/2005

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná para o Exercício Financeiro de 2005 e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2005 na importância de R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais). Destinados a suportar as despesas a serem realizadas conforme especificação a seguir:

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-036	AÇÕES PROG AGENTES COMUNITÁRIOS		
CONTA – 02296-01-301	3350.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	VALOR – R\$-67.000,00

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-035	AÇÕES PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA –PSF		
CONTA – 02165-01-301	3190.11.00.00	VENC E FANTAG FIXAS PESSOAL CIVIL	VALOR – R\$-10.000,00
CONTA – 02166-01-301	3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR – R\$ 6.000,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-118	AÇÕES ESTRAT COMP – FAEC		
CONTA – 02291-01-301	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR – R\$ 5.000,00
CONTA – 02292-01-301	3390.36.00.00	OUT SERV TERC P FISICA	VALOR – R\$ 5.000,00
CONTA – 02294-01-301	339039.00.00	OUT SERV TERC P JURID	VALOR – R\$170.000,00

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-119	AÇÕES PROG NAC VIG EPID CONTROLE DOENÇAS		
CONTA – 02312-01-301	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR – R\$ 40.000,00
CONTA – 02313-01-301	3390.33.00.00	PASSAG DESP DE LOCOMO	VALOR – R\$ 10.000,00
CONTA – 02314-01-301	3390 36.00.00	OUT SERV TERC P FISICA	VALOR – R\$ 5.000,00
CONTA – 02316-01-301	3390.39.00.00	OUT SERV DE TERC P JURID	VALOR – R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelo Cancelamento de Dotações Orçamentária assim especificados:

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-032	ATIVIDADES DE ASSIST MEDICA AMBULATORIAL		
CONTA – 01820-01-301	3390.36..00.00	OUT SERV DE TERC P FIS	VALOR – R\$ 20.000,00
CONTA – 01880-01-301	3390.39.00.00	OUT SERV DE TERC P JUR	VALOR – R\$ 150.000,00

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-035	ACOES PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
CONTA – 02170-01-301	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR – R\$ 21.000,00

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-036	ACOES PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS		
CONTA – 02270-01-301	3190.09.00.00	SALARIO FAMILIA	VALOR – R\$2.000,00
CONTA – 02280-01-301	3190.11.00.00	VENC E VANTAG FIXAS P C	VALOR – R\$ 70.000,00
CONTA – 02290-01-301	3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR – R\$ 8.000,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

07-00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.10012-042	MANUTENÇÃO CAMPANHAS COMBATE E PREVENÇÃO		
CONTA – 02450-01-301	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR– R\$57.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 02 de janeiro de 2005.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 09 de março de 2005.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal